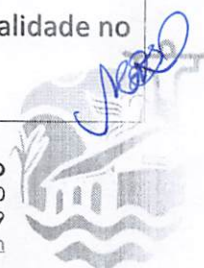


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Maria Daniele Silva de Oliveira	Portaria/Matricula: 955/2025
E-mail: seduc.cortes@hotmail.com	Telefone/Ramal: 81 98141 0922
Objeto: contratação da prestação de serviços de informática, manutenção da infraestrutura interna de rede e dos computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral, sem reposição de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
Esclarecemos que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para serviços, cujo valor seja de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios. Considerando o avanço tecnológico e a necessidade de utilização constante de instrumentos de tecnologia da informação e comunicação pelos professores, coordenadores, gestores escolares e sobretudo pelos estudantes em suas atividades educacionais esta secretaria vislumbra que com o aumento significativo de máquinas e equipamentos tecnológicos nas diversas unidades educacionais, urge a necessidade de empresa especializada em manutenção de computadores, impressoras, bem como na execução de serviços de cabeamento de internet, criação e manutenção de redes internas de computadores, por ser essencial no atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE. Considerando que a contratação visa fortalecer os serviços preventivos e garantir a eficiência dos recursos educacionais, considerando a manutenção preventiva e corretiva; estabilidade e confiabilidade das redes de internet; redução de custos com reparos emergenciais; fortalecimento das ações educacionais e gestão de recursos. Diante do exposto a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar o bom funcionamento dos equipamentos tecnológicos, promovendo eficiência, economia e qualidade no atendimento às demandas educacionais do município.	



2. Serviço a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Contratação da prestação de serviços de informática, manutenção da infraestrutura interna de rede e dos computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral, sem reposição de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE.	MÊS	12

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 10/02/2025, considerando que o fornecedor terá o prazo de 24h para iniciar a prestação dos serviços, após emissão da Ordem de Serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

4.2 Dotação orçamentária:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 2012 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 12.361.1201.2078 – Gestão Administrativa do FMEC

12.361.1201.2065 – Gestão Administrativa do Órgão 30%

Elemento: 33.90.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Gestão do Contrato

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor (a):	Maria Daniele Silva de Oliveira	CPF	112.964.074-46
Matrícula/Portaria			
E-mail:	seduc.cortes@hotmail.com Contato Telefônico: 81 98141-0922		

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscal:	Alícia Oliveira de Melo	CPF	701.673.824-89
Matrícula/Portaria			
E-mail:	seduc.cortes@hotmail.com Contato Telefônico: 81 98716-2851		



Cortês/PE; 21 de janeiro de 2025.


Secretaria Municipal de Educação

Maria Daniele Silva de Oliveira
Chefe de gabinete

